

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2025 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 77

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e da Igualdade Racial.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

							R\$ 1,00
		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total	
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	101.350.000	0	101.350.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	430.000.000	0	430.000.000
67000	Ministério da Igualdade Racial	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
Total Antecipado		0	0	0	546.350.000	0	546.350.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

